



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 114 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2838

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$916.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 916.000,00

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

840	28.846.0000.0051.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	
	069 033	EM.ESTD.DR.MAURICIO-CONSEPE CT.19427-1	

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

835	08.244.0004.1393.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	200.000,00
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
	069 028	EM.ESTDL.M.ARRIMO D.DUARTE CT. 19427-1	

02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO

841	23.695.0005.2385.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	40.000,00
	3.3.60.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	069 034	FESTA PEO-EM.ESPCL.DR.MAURICIO CT19427	

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

837	26.782.0012.1394.0000	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	300.000,00
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
	069 029	EM.ESTDL.CALCTO. DEP;DR. PAULO CT19427-1	

838	26.782.0012.1395.0000	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	100.000,00
	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	069 030	CALÇAMENTO EM. EST. DEP. BETINHO. CTA19427-	

839	26.782.0012.1396.0000	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	226.000,00
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
	069 031	CALÇAMENTO E. ESTDL. DR. MAURICIO CTA19427	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 916.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 114 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2838

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 15 de julho de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL